



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4601

DE 11 DE JULHO DE 2017

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 060/2017, Dispensa de Licitação nº 029/2017, cujo objeto é a contratação de empresa com fornecimento do material necessário para a realização de pintura de meio-fio, escadas e canteiros junto à praça Municipal e Avenida Jacob Wagner Sobrinho, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

Dotação: 0502 15 451 0077 2020 33903000000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 7.845,00 (sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

Dotação: 0502 15 451 0077 2020 33903900000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 10.000,00 (dez mil reais).

Dotação: 0502 15 451 0077 2023 33903000000000 0001 – Manutenção Praças e Parques – Material de Consumo. Saldo da dotação nesta data R\$. 345,68 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Dotação: 0502 15 451 0077 2023 33903900000000 0001 – Manutenção Praças e Parques – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 11 DE JULHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”